



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.944 DE 31 DE JANEIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto Art. 72 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que regulamenta o processo de Contratação Direta e determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 148 do Decreto 9.858 de 24 de Janeiro de 2023 que regulamenta o processo de Contratação Direta e a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da seguinte contratação direta:

Fiscal Titular:	RAFAEL VITAL DOS SANTOS		
Fiscal Substituto:	JULIO CESAR CARVALHO		
Gestor Titular:	JURACI BERNARDINO ALVES		
Gestor Substituto:	MARCOS ANTÔNIO APARECIDO CIPRIANO		
Processo:	023/2025	VIGÊNCIA:	31.01.2025 A 30.01.2026
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE		
Nº licitação	004/2025		
Contratado:	FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTSAL (FPFS)		
Objeto:	TAXAS DE INSCRIÇÃO PARA A PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO SÉRIE BRONZE 2025 E CAMPEONATO PARANAENSE DE BASE 2025, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.		
Valor:	R\$ 46.325,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL